ANNO DE 1833. QUINTA FEIRA 17 DE OUTUBRO NUMERO 227.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

5.ª-S. *Eduviges*- Rel.am de m., Aud. dos J.s do C. de m. e de t., e Ch. Pr. as 7 h. e 42 m. da m.
6.ª-*S. Lucas*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 8 h. e 30 m. da m.
Sabbado-*S. Pedro de Alcantara*-Não ha despacho- Pr. as 9 h. 18 m. da m.
Domº.-*S. João Cancio*. Pr. as 10 horas 9 m. da m.

INTERIOR.

LÊ-SE no *Correio Official*, traduzida huma Memoria de *hum Fabricante Inglez*, na qual elle mostra as vantagens que resultarião á Gram Bretanha de estreitar as suas relações mercantis com o Brasil, e de admittir de preferencia os productos coloniaes deste paiz. *O Fabricante Inglez*, demorando-se a respeito do algodão, faz vêr quanto para a Inglaterra he preferivel o mercado Brasileiro ao mercado Americano: na primeira destas duas regiões inteiramente agricultora, as manufacturas Inglezas por seculos acharão largo consummo, quando ao contrario na America do Norte, a industria manufactureira cresce todos os dias, e tende a rivalisar com a industria Britanica. *O Fabricante* expende com bastante siso e sagacidade as rasões porque o Brasil tão cedo não deixará de ser Nação agricola, deduzidas da fertilidade natural do seu clima, da dispersão em que existe a sua populacão, e da falta de carvão de pedra. « Qual será melhor para nós, (infere elle daqui) coadjuvar a gente que ainda por alguns seculos não será manufactureira, ou aquella que ja chegou, na carreira da fabricacão, ao ponto em que estavamos á 20 annos? A gente que não tem carvão de pedra, ou aquella que possue camadas inexhauriveis de carvão e de ferro, e que tão depressa lança mão das nossas invenções para tornarmos esses agentes mais proficuos a nossos filaterios, maquinas e estradas de ferro, que pela volta do paquete, que lhes levou a noticia, sabemos que ella as adoptou?— Qual será a consequencia da proteccão que prestarmos ao Lavrador de algodão no Brazil, ajudando-o a estabelecer meios de conduccão, mais baratos para os seus generos? Elle produzirá mais e mais *ad infinitum*, pois a forca productiva do seu terreno he inaudita, e muito superior até á da *Luiziana*. Tomará em troca os nossos tecidos de algodão e de lam, chapeos, ferragens, vidros, louça, sabão &c. Tomará de nós tudo quanto se chama manufactura pois seculos ainda passarão, antes que o Brasil seja manufactureiro, não somente porque o carvão de pedra lhe falta, mas tãobem porque *em hum paiz tão formoso e fertil*, ninguem quererá trabalhar em manufacturas, para ganhar a subsistencia, em quanto o terreno não for tão occupado e cultivado que lhe não seja possivel achar para si hum cantinho onde possa trabalhar, ou descançar, como lhe aprouver. Aonde existem terras tão fecundas e tão ricas minas, nenhuma occupacão pode ser tão lucrativa, como a agricultura ou a mineracão. A *grande officina do Brasil he a Natureza*: *seus activos agentes o calor e a humidade*. Elle não carece se não preparadores e ensacadores, ou segadores e portadores, e paiz algum a este respeito lhe pode disputar a preeminencia. E se os E. U., favorecidos por tantas vantagens, quaes as que tem, hão-de hum dia hombrear com nosco, ao menos não recaia sobre nós o labeo de que he isso devido á nossa cegueira e cooperacão; e não sejamos obrigados a aceitar do seu bel prazer o algodão de que havemos de precisar, pois não ha duvida que, se o Brasil não tornar brevemente a ser hum importante productor de algodão, os E. U. hão-de monopolizar este ramo de commercio, e exportal-o até *Cantão*, e *Calcuttá*. »

Mas o *Fabricante Inglez* não limita as suas consideracões ao algodão; extende-as a todos os denominados generos coloniaes, a respeito dos quaes são applicaveis os principios postos; e demonstra, quanto á nós convincentemente, que ao Brasil deve ser dada toda a preferencia nos mercados da Gram Bretanha.— « Eu (diz elle) menciono especialmente o algodão, como hum dos mais importantes artigos, não como o unico importante; se bem que o Brasil, com melhores meios de conduccão possa em menos de 10 annos chegar a huma exportacão annual de 2 milhões de libras. Aonde for transportado o algodão, podem-o ser o café, a aguardente, assucar, coiros, fumo chá, anil, arroz, especiarias, e quantos productos dão a Europa, e a Asia reunidas. O Brasil que possue 18 milhões de cabeças de gado vacũ, e 4 milhões do cavallar e muar, sob a mão do homẽ, pode, com algũs ligeiros melhoramẽtos da navegacão ĩterior, exportar ãnualmt.e 3 milhões de coiros. As suas drogas são numerosas, imporãtes, e de preço. A respeito do fumo, do anil, do chá, e especiarias, he elle susceptivel de hombrear com qualquer paiz, e á cerca das outras producções coloniaes, está evidentemente destinado a ser o principal suppridor da Europa. » Dahi, o *Fabricante* passa a mostrar quanto ganharia a Inglaterra se o excedendo da sua populacão, em vez de tomar o caminho do Canadá, ou da America Unida, se dirigisse ao Brazil, aonde os Allemães e Suissos tem já provado que os homens livres e mesmo os filhos do Norte são aptos para a agricultura e para toda a especie de trabalho. Os colonos Inglezes cimentarião no Brasil o gosto dos productos e manufacturas Britanicas; elles augmentarião em grande escola o numero dos consummidores dos generos que a Inglaterra envia annualmente a esta interessante porcão da America. « O Brasil (continua o *Fabricante Inglez*) pode admittir annualmente 200 mil emigrantes da Europa, durante hum seculo, e florecer em industria e riquezas, gozando cada habitante das mesmas commodidades, roupas, e ornatos que gozão as Nações mais civilisadas da Europa, sem obriga-

ção de as manufacturar. O Brasileiro deve ainda considerar-se por largos annos, como se estivesse com o machado na mão, abrindo campo nas suas matas. A sua unica tarefa he colher os fructos que a Natureza espontaneamente lhe offerece. A natureza he a sua manufactureira gratuita, e o sobrecarrega de dons, a ponto de habital-o a procurar, com o superfluo de seus beneficios, os producios da Europa. E haverá região mais bem setuada para o commercio? A Africa esta em frente, a trez semanas de distancia; e elle com seus esplendidos portos patentes, sem gelos, nem furacões, parece chamar a seus bracos a Europa e a Asia. O Brazil parece ter sido de antemão designado para deposito de todos os productos Coloniaes que a Europa tem de consummir. A Nação que conseguir assegurar o commercio de objectos manufacturados para o Brasil, tera effectivamente o mercado colonial da Europa»—As idéas do *Fabricante Inglez* começão a ser bem aceitas na Inglaterra, e nós não podemos calcular a que grao de prosperidade elevarião a nossa patria, se ellas chegassem hum dia a regular na sua conducta os Poderes politicos.

(Da Aurora.)

EDITAL.

João de Alamão Cisneiro, Juiz de Paz do 3.° Districto da Estancia Freguezia da Boa-vista, termo da Cidade do Recife de Pernambuco em virtude da Lei.

FAço saber que em observancia do officio que me dirigio a Camara Municipal desta Cidade, se reunio a Junta como determina o artigo 24 do Codigo do Processo Criminal, e forão eleitos jurados os Cidadãos Padre Antonio de Almeida Catanho, Francisco da Silva Correia, Thomaz Joze Correia, Marcelino de Campos Quaresma, João Joze dos Anjos, Manoel da Fonceca de Araujo Lima, Joze Francisco Xavir de Lima, Joze Ferreira de Mello, Manoel Pereira Teixeira, Francisco Ribeiro de Brito, Francisco Goncalves da Rocha, Joze Joaquim do Nascimento, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Eugenio da Assumpção Cavalcante, Francirco de Jezus, Joaquim Servino Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Caminha de Amorim, João dos Santos Nunes de Oliveira, Padre Joze de Souza Serrano, Jacinto Moreira Severiano da Cunha, Padre Manoel Alves de Aguiar, Joaquim Joze Ferreira, Manoel Caetano de Souza, Lourenco Justiniano, Joaão Antonie de Siqueira, e Antonio Machado Dias. E para q' chegue a noticia de todos mãdei afixar o presente, e publical-o pela imprensa. 3.° Districto da Estancia 14 de Outubro de 1833.

João de Alamão Cisneiro.

Lista dos Cidadãos do 4.° Destricto da Freguezia do Santissimo Sacramento do Bairro de Santo Antonio, que forão escolhidos para Jurados pela Junta composta dos abaixo assignados em 13 de Outubro do corrente anno de 1833.

O Tenente Coronel Amaro Francisco de Moura.
Antonio Francisco Rodrigues Magalhães.
Antonio de Caldas Brandão.
Antonio Luiz de Souza.
Antonio Feliciano da Costa Monteiro.
Francisco Ferreira da Anunciação.
Francisco Xavier e Silva.
Francisco Manoel Pereira Dutra.
Faustino Carneiro de S. Paio.
Francisco Antonio das Chagas.
Francisco Alexandrino de Vasroncellos Callaça.
Francisco Antonio Rabello de Carvalho.
Francisco Xavier Carneiro da Cunha.
Joaquim Ignacio de Carvalho.
Joaquim Joze de Alves.
Joaquim Claudio Monteiro.
João Nepomoceno Paes de Mendonça.
João Arcecenio Barboza.
João de Sá Leitão.
João Gualberto Ferreira.
João Alves Quintal.
João Rodrigues de Miranda.
João Francisco Reges Quintella.
Joze Antonio de Carvalho Couto.
Joze Manoel de Oliveira Miranda.
Joze Bernardino de Sena.
Joze Mauricio de Oliveira Maciel.
Joze Higino de Miranda.
Luiz de Franca da Cruz.
Manoel Correia Maciel.
Miguel dos Anjos de Mendonca.
Manoel Rodrigues de Oliveira.
Manoel da Silva Ferreira.
Miguel Joze da Motta.
Vicente Ferreira Gomes.

Joze *Gomes Pereira*
Juiz de Paz.
O Padre Joaquim Joze de S. Anna.
Joze *Antonio de Carvalho Couto.*

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

QUem Pergunta quer saber; a Lei das Guardas Nacionaes Titulo 2.ª Capitulo 1.° esclue aos Libertos, e o projecto de Constituicão apenas só da lugar a que votem nas Eleicões primarias. Sou chamado do Inspector da rua para rondar, e como Snr. Redactor no antigo Governo se escolhia pessoas bastantemente probas para rondarem, persuado-me Snr. Redactor que não servindo este para Guarda, menos para rondar, he o que lhe pergunta hum

Liberto.

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre de S. Antão chegou hontem, e parte hoje ao meio dia.

☞ O Correio Terrestre da Parahiba deve chegar hoje, e partir amanhã ao meio dia.

Navios a Carga.

Para o Aracati.

A Sumaca *Conceição Flor do Mar*: quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, fa'le ao seu Proprietario na rua da Cruz, ou ao Méstre na loja de cabos ao pé do Corpo Santo n. 69, a qual hade sahir até 24 do corrente.

Para o *Assú, e Agoa Maré.*

SEGUE viagem com toda a brevidade a Sumaca *Palma*, Capitão Manoel Joze da Silva Maya: quem na mesma quizer carregar ou hir de passagem dirijase ao dito Capitão, ou Guadino Agostinho de Barros na Pracinha do Corpo Santo D. 67.

Leilao'.

HOJE Quinta feira 17 do corrente pélas 10 horas da manhã, defronte do Trapixe novo, no armazem de Joze Francisco Ribeiro de Souza de uma por-

ção de barris de Potassa grandes e pequenos, com toque de avaria de agoa.

Vendas.

UMA negra para fora da Provincia, ou para o mato, a qual sabe lavar bem de varrela, e ensaboa: na rua da Gloria defronte do fundão D. 9.

☞ 2 pretas uma da Costa, e outra de Angola, lavão de varrela, ensaboão, e vendem: na Pracinha do Livramento D. 33.

☞ 8 passaros de qualidades differentes, e bons: na rua do Rozario estreita loja da casa nova de Joaquim Aurelio.

☞ Pequenas porcões de rapé Princeza superior, e cera branca d'Angola em gamellas por preço comodo: na rua da Cruz n. 57.

☞ Vende-se, ou aluga se um sitio na passagem da Magdalena com frente para o rio Capibaribe, com boa casa de vivenda, senzalla para pretos, e com bastantes arvoredos de toda a qualidade: na rua do Aragão sobrado defronte do do Gosmão 2.º andar.

☞ Uma porcão de caixoens vazios para assucar: defronte da cadeia D. 7.

☞ Potassa de superior qualidade em barris grãdes e pequenos, e por preço commodo: defronte do Trapixe novo no armazem de Joze Francisco Ribeiro de Souza.

☞ Toucinho do Rio de Janeiro: na Pracinha do Corpo Santo D 67.

☞ Farinha de mandioca de superior qualidade, feijão, e milho em sacas e medidas miudas: nos armazens do Forte do Mattos rua da Moeda, e largo do Collegio D. 13.

☞ Uma espada, um talim, com pasta, em muito bom uzo, e 2 rotulas de louro muito novas, e bem feitas: na rua do Collegio armazem D. 13.

☞ 2 relogios caixa de prata, uma cruz de grisolita, um anel de dita, 2 violoens um grande, e outro pequeno, uma banca de jacarandá embutida, de abrir, forrada de pano fino, e um braço de balanca de 4 palmos de comprimento, tudo por preco commodo: na rua do Livramento da parte do nascente n. 17.

☞ Uma casa terrea de pedra e cal, na rua da Mangueira do Caldereiro, com quatro camarinhas e cosinha fora, e de duas janellas e uma porta: na rua da Cruz esquida do beco da Lingoeta, loja de couros.

☞ Pano de linho fino fabricado em Portugal, dito de Hamburgo, lencos finos de seda pretos, e chitas pretas para luto: na loja de fasendas da rua do Queimado D. 2.

Compras

UMA negra de 20 annos, que saiba cozer, e engomar: na rua do Queimado a fellar com Manoel Joaquim da Silva.

☞ Theatro de Vulter novo, ou em meio uzo: anuncie.

☞ Escravos de 10 a 20 annos tanto com vicios como sem elles, e paga-se em boa moeda: na rua da Cadeia n. 61, do meio dia ao 3 horas da tarde.

☞ 4 mangas de vidro: na rua do Rozario larga D. 8.

☞ Escravos mossos para o servico de campo, um official de alfaiate, e outro sapateiro: no atterro da Boa-vista casa do Medico Brito.

☞ Tamarindos em grandes e pequenas porçoens, por alqueires: na rua do Collegio loja de vidros se dira quem compra.

☞ Gil Braz em bom uzo: no atterro dos Affogados punultima caza confronte o viveiro.

☞ Um negro canoeiro, com uma canoa d'agoa em bom uzo: anuncie.

☞ Uma venda com poucos fundos não excedendo de 100 até 200$ reis, a prazo com boes firmas: anuncie.

☞ Uma porção de tamarindos: na rua da Cadeia velha n. 47.

Furto.

ROGA-se a qualquer pessoa que por engano recèbesse, ou achasse no dia 8 de Outubro um embrulho com uma camisa de Senhora de lavarintos de pano de linho, e seus bicos, uma vara e trez quartas de cordão de ouro, e um par de argollas minas novas, que se desencaminhou por uma negrinha: á entregar na rua da Larangeira a Maria Ignacia Virgina, a qual pertende recompencar bem a quem isto lhe descobrir a ella, ou ao Furriel da 5.ª Companhia dos Permanentes morador na rua do Rozario.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado, tendo anunciado pelo prelo no Diario de Pernambuco, ter selebrado uma sociedade debaixo da razão — Jordão, Costa & Companhia, faz sciente ao publico, que dita Sociedade, não teve lugar, por não convir aos Socios acima designados.

Henriques d'Araujo Jordão.

☞ Roga-se pela terceira vez ao Snr. Francisco Joze Alves Gama, se digne anunciar a sua morada, ou fazer a graça de dirigir-se á rua da Cruz n. 57, 2.º andar.

☞ Perciza-se de um caixeiro para venda dando fiador a sua conducta: na rua do Rozario larga D. 8.

☞ A pessoa que anunciou no Diario de Terça feira 15 do corrente querer fallar com Candido Joze de Freitas, dirija-se a rua de S. Joze ilharga da Igreja D. 14.

☞ A assisténcia do abaixo assignado é em Olinda, rua Nova n. 13.

Antonio Joze de Souza Gomes.

☞ Acha se uma carta para o Snr. Antonio Joaquim de Menezes na rua do Queimado D. 1, 3.º andar, vinda do Rio de Janeiro, e como se ignora a morada do dito motivo porque se faz o prezente anuncio.

☞ Quem percisar de um rapaz Brasileiro para caixeiro de rua, loja, ou armazem, ou mesmo para fora da terra dando fiador a sua conducta: anuncie.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Snr. Joze Marques Vianna que dentro em 3 dias haja de aprezentar uma ordem de 33$ reis passada por Joze Gomes Pereira, e quando não vigor nenhum tera.

Joze Gomes da Silva.

☞ Quem anunciou querer uma ama boa, e de bons costumes; dirija se a rua dos Quarteis ultimo sobrado de um andar ao pé do Quartel D. 10.

☞ Pergunta-se a quem competir a razão porque se não há cobrado a Decima respectiva, e os competentes foros da casa de sobrado da parte do poente na rua larga do Livramento D. 5, que a bastantes annos está devendo uma contra cauza.

O dezejoso de saber.

☞ Quem percizar de uma ama de casa: procure na rua do Calhabouço novo D. 8.

☞ Roga-se ao dono da casa que tem no largo de S. Pedro que faz esquina para sahir na rua de Ortas, que anuncie o seu nome, e sua morada para ser procurado sobre objectos de seu interesse.

☞ O abaixo assignado aviza de novo ás pessoas, que tem penhores em seu puder, que os tirem, quando não, os venderá para seu pagamento.

Antonio Joze de Souza Gomes.

☞ A Relação da Historia Statistica e Medica da Cholera-morbus em Paris pelo Doutor Francisco de Assis Souza Vaz anunciada a venda no Diario N. 220 de 9 do corrente mez resta em pequena quantidade por vender, essa vai a ser remetida para a Bahia segundo a ordem de seo auctor e por isso se roga ás pessoas que tendo comprado dita obra e ainda a não forão buscar o fação quanto antes e mesmo aquellas que a dezejarem.

☞ Paga-se a 320 reis de vendagem por canada de azeite de carrapato: a quem convier allugar escravos para este servico dirija se ao atterro dos Affogados penultima casa confronte o viveiro.

☞ Roga-se ao Senhor Francisco Xavier de Coito filho de Anastacio Xavir do Coito ja falescido, haja de ter a bondade de quanto aetes vir satisfazer as chaves das cazas, e juntamente os allugueis, pois que existem as mesmas feichadas todo o tempo, e não se saber onde he a sua residencia.

☞ Roga-se ao Senhor Cabo C. de Municipaes Permanentes, tenha a bondade de satisfaser 3200 reis que de boa vontade lhe emprestou Francisco Xavier da Silva.

☞ A pessoa que se quiser propor a ensinar a lingoa Franceza em uma caza particular; dirija-se ao atterro da Boa-vista n. 19, 1.° andar.

☞ Precisa-se de quatro centos mil reis a premio de 2 por cento ao mez, por tempo de 18 mezes, com hipoteca em trez escravos: anuncie.

☞ Precisa se de allugar uma loja, ou caza terrea para se por uma venda, em S. Antonio, ou Boa-vista: anuncie.

☞ A Senhora Anna Maria Da Annunciação viuva de Joze Ferreira da Silva, que foi meirinão geral na Cidade de Olinda fará o favor de anunciar a sua morada aqui, ou em outra qualquer parte para lhe ser entregue uma carta.

☞ Pede-se ao Senhor Juiz de Paz do Quinto Destricto das 5 Pontas, com exactidão declare, quem é esse Francisco de Paula Souza, que foi contemplado na lista dos Jurados, porque suppoem-se nesse Destricto não existir esta pessoa:

O inimigo das duvidas.

☞ O abaixo assignado se offerece a quem convier correr Alvará de folha tanto no Juizo de Direito como no de Paz pelo comodo preço de nove patacas cada uma folha não tendo o autor da mesma mais nenhuma despeza: quem do seu prestimo se quiser utilisar dirija-se a rua das Cruzes nas lojas do sobrado D. 16.

Manoel Themoteo de S. Vicente Ferreira.

☞ Precisa-se com a maior brevidade fazer-se uma negociação com uma morada de caza terrea, sita em a rua da Gloria N. 13, livre, e desembaraçada, a saber, por troca de outra mais pequena: a quem convier fazer este negocio, anuncie, ou procure na rua do Rozario venda da esquina que volta para o beco do Tambiá.

☞ Na rua da Senzalla velha n. 137 1.° andar, continua-se a engomar, e ensaboar roupa com promptidão e comodo preço.

Escravos fugidos.

FRANCISCO nação da Costa, baixo, reforçado do corpo, olhos grandes, rosto redondo, com ponta de barba, bastante ladino, e representa 18 a 20 annos. Ignacio da mesma nação, estatura regular, talhos no rosto, tambem bastante ladino, principio de barba, e 18 a 20 annos; fugido no dia 3 do corrente: á caza de Joze Francisco Ribeiro de Souza, defronte do Trapixe novo.

☞ João do gentio de Angola, 14 annos, baixo, bem retinto, dentes abertos na frente, com algumas manchas de pano no rosto; fugido no dia 9 do corrente da Cidade de Olinda onde andava vendendo leite, levou camiza, e siróla de algdoãozinho: á mesma Cidade no sitio que foi do Campos, e no Recife defronte da Cadeia D. 7.

☞ Pedro criólo, 9 10 annos, alguma couza fulo; fugido no dia 15 do corrente, hiudo denoite a festa de Santa Thereza no Carmo, com uma calca de pano azul, e camiza de algodãozinho: á rua Nova n. 103.

☞ Um preto da nacão Angola, 22 annos, baixo, e grosso, sem barba, retinto da cor, e bonito de feicões; fugido a 8 dias, com camisa de brim, jaqueta de chita encarnada ja velha, calca de panno da costa, vende fazendas, e levou uma caixa de folha de flandes pintada de verde e varias fazendas: á rua de Santa Rita nova terceiro sobrado do lado do mar, que sera recompensado.

☞ Maria, nacão mocambique, estatura mediana, beicos atrombetados, dentes limados, falta de cabelo atraz das orelhas, cinco marcas de bexiga no cangote, peitos um tanto grandes, com uma cicatriz em cima de um delles, uma marca preta em um braço, marcas de feridas nas pernas; fugida no primeiro de Setembro do corrente anno, e desconfia-se ter hido para o Brejo da Madre de Deos: á venda dos 4 Cantos da Boa-vista esquina da rua da Gloria, e S. Gonçalo, que se dará 30$.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 15.

PORTOS DO SUL; Paq. *Januaria*, Com. o 1.° Tenente Joaquim Lucio de Araujo. Passageiros—o Major João Bloem, Joaquim Salire, Paulo Rebo, o Prezidente de Sergipe, Jozeph Stesete, e o Doutor Joze Joaquim Jeronimo de Moraes Navarro.

PORTOS DO NORTE; Paq. *Atlante*, Com. o 1.° Tenente Felipe Joze Ferreira. Passageiros— o Deputado Francisco de Brito Guerra, e seo sobrinho Manoel Alves de Araujo, o Alferes Joze Vellozo da Silveirr, o Senador Padre Joze Martiniano de Alencar, Joaquim Dionel de Alencar, D. Anna Jozefina de Alencar, Gregorio Francisco de Torres, Joaquim Ignacio da Costa Miranda, Francisco Alves Pontes, Silvino Francisco de Torres, Joze Raimundo de Santiago, e Wlliam Remplaberch.

ERRATAS.

NO Diario d'hontem, 2.ª pag., col. 1.ª, art. correspondencia, linha 51—Empregados—leia-se—Empregos—col. 2.ª, linha 18 — *junções* — leia-se — *fanções*—linha 23—e no *mesmo*—leia-se—e ao *mesmo*—linha 44 espinha—leia-se—espesinha—e linha 45 —*cobiças*—leia-se—*colicas*.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833